



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 286/2022 PRESI/GAPRES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** que o servidor IGOR CHAVES DE MEDEIROS obteve o percentual necessário para a movimentação, consoante a letra do Art. 9º, § 1º, da Lei n. 11.416/2006, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 0006823-15.2016.6.24.8000;

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **IGOR CHAVES DE MEDEIROS**, Analista Judiciário, Área Contabilidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, que passa a ocupar o **8º Padrão da Classe B**, com efeitos a contar de **18 de dezembro de 2022**, nos termos dos Arts. 18 e 25, da [Resolução TSE n. 22.582/2007](#) e da [Lei n. 12.774/2012](#).

**Art. 2º** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 19 de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 21 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 22/12/2022, às 13:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0559262** e o código CRC **6F2DCAF4**.